

EDITAL Nº 005/22
ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA
AREA DE TEATRO

A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação – SEDI, por meio da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, em conformidade com a Lei 19.952/2017, processo SEI nº 202214304000153, faz saber que no período de 19 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022, estarão abertas as inscrições para os testes, que visam a seleção de participantes para ingressarem no Núcleo de Altas Habilidades Corpo Cênico e para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista, conforme descritos neste edital. O resultado terá validade até março de 2023.

1. DO CRONOGRAMA GERAL

Divulgação do Edital	19 de janeiro de 2022
Período de Inscrições	19 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022
Data de Realização dos testes	07 a 18 de fevereiro de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar	22 de fevereiro de 2022
Recurso	23 a 24 de fevereiro de 2022
Divulgação do Resultado Final	25 de fevereiro de 2022
Realização de Matrícula dos Aprovados	02 a 11 de março de 2022
Início das Atividades	08 de março de 2022

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do link do Google Forms <https://forms.gle/ww1sJnkEL7h8TyecA> . A inscrição será validada com o envio do formulário de inscrição, bem com toda documentação solicitada abaixo.

2.1. Documentação necessária:

- Identidade
- CPF
- Comprovante de endereço;

3. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado nos dias 07 e 18 de fevereiro de 2022, de forma on line,

conforme o ANEXO I. A seleção será realizada em duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório.

4. DOS REQUISITOS

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- Cópia em PDF de RG, CPF e Comprovante de Endereço (legível);
- Ter entre 18 (dezoito) e 35 (trinta e cinco) anos de idade conforme perfil do grupo, previsto no item 7 deste edital.
- Os candidatos receberão um e-mail de confirmação e a cópia impressa desse servirá como comprovante de inscrição.
- Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou recebimento de qualquer material ou documentação que não forem apresentados no prazo, forma e demais condições estabelecidas nesse documento.

5. DAS VAGAS

- Serão oferecidas 20 vagas para o Núcleo de Altas Habilidades Corpo Cênico, sendo uma bolsa disponível para um aluno na categoria A, nove bolsas na categoria B e dez vagas para o cadastro reserva.
- Os aprovados no cadastro de reserva poderão matricular-se e frequentar o curso, mediante o processo de pesquisa e classificação da bolsa disponível.

6. DO CRONOGRAMA DETALHADO DOS TESTES

- O cronograma detalhado encontra-se no ANEXO I deste edital.

7. PERFIL DO GRUPO

7.1 Núcleo de Altas Habilidades Corpo Cênico

- Poderão compor o núcleo corpo cênico, os candidatos com formação artística amadora e/ ou profissional com experiência em artes da cena;
- Os candidatos serão avaliados por uma comissão docente da área de teatro;
- Ter idade entre 18 a 35 anos.

8. DOS HORÁRIOS DE PESQUISA E ENSAIOS

8.1 Núcleo de Altas Habilidades Corpo Cênico

- Terça-feira e sexta-feira, 18:00h às 22:00h. Com possíveis ensaios extras agendados antecipadamente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os valores das bolsas, de acordo com a Lei 19.952/2017, de 29 de dezembro de 2017 são: Bolsa A, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos) cada e Bolsa B, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos) cada.
- É vedada a concessão de mais de uma bolsa. Caso o aluno seja aprovado para mais de um grupo, deverá fazer a opção por somente um no momento da matrícula.
- Para ingressar em qualquer um dos grupos o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades de cada grupo.
- Somente poderá realizar o teste quem se inscrever previamente, de acordo com o item 2 deste edital.
- O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio a da EFEG em Artes Basileu França, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos.
- O ingresso no grupo não significa que o aluno irá receber a bolsa-artista automaticamente, pois a quantidade de bolsas é limitada e somente aqueles aprovados nas primeiras colocações receberão o benefício, conforme as vagas disponíveis.
- No caso de grupos que possuem bolsas A e B no seu quantitativo de vagas, a definição das mesmas para os candidatos se dará através da ordem de classificação constante no resultado.
- A lista de aprovados para ingresso nos grupos e para o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista será divulgada no dia 25 de fevereiro de 2022, após as 16h, no site da EFG em Artes Basileu França: <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/ciencia-tecnologia-e-inovacao/bolsas.html> e no site: <https://basileufranca.com.br/>
- A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço eletrônico:
http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426.

- A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico:
http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726.
- São obrigações dos bolsistas integrantes dos grupos:
 - Estar regularmente matriculado na EFG em Artes Basileu França;
 - Comprovar frequência às aulas de sua área na EFG em Artes Basileu França, por documento assinado pelo coordenador de área;
 - Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inovação dentro e fora do Estado;
 - Não se atrasar para as atividades, para além do limite de tolerância;
 - Não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários EFG em Artes Basileu França;
 - Auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado;
 - Colaborar com o funcionamento estrutural do grupo artístico do qual participa em atividades internas e externas;
 - O benefício do Programa Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se o beneficiário:
 - I - Não acatar a disciplina inerente aos trabalhos de pesquisa teórico/prática;
 - II - Deixar de comparecer ou chegar atrasado às apresentações agendadas, sem justificativa convincente;
 - III - Faltar, sem justificativa, a mais de 01 (um) ensaio no período de 01 (um) mês;
 - IV - Transferir-se para outro estado ou país.
 - Faltar em horários de ensaios obrigatórios sem prévia justificativa.

Goiânia, 19 de janeiro de 2022.

Lóide Batista Magalhães Silva

Presidente da Comissão Artística do Programa Bolsa Artista

ANEXO I

NÚCLEO DE ALTAS HABILIDADES CORPO CÊNICO BASILEU FRANÇA

1- PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA CONSTRUÇÃO CÊNICA

Procedimentos do candidato para realização da prova

- O candidato deverá assistir o vídeo “Identidade também é diferença” no canal Silvio Almeida, no YouTube (disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=vD27y-daGoY>) e apresentar uma proposta artística, de construção individual de cena e de personagem, apresentado em vídeo com o tema “EU SOU”;
- A construção cênica, apresentada em vídeo, do candidato deve completar uma proposta de criação de ações físicas, vocais e estética;
- A prova de construção cênica terá duração máxima de 3 minutos;
- O candidato poderá utilizar figurinos, maquiagem e objetos de cena para a construção de sua atuação;
- A prova será avaliada por uma comissão avaliativa formada por professores da área de Teatro da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

Orientações para a gravação do vídeo da construção cênica

- O vídeo deverá ser gravado, sem cortes, de modo que contemple o trabalho corporal do candidato;
- O candidato deve priorizar locais com boa iluminação e sem ruídos;
- O vídeo deverá ser gravado na posição horizontal;

Critérios de avaliação

- Articulação e expressão criativa da narrativa cênica;
- Noções de construção da personagem;
- Articulação e expressão criativa na execução dos movimentos expressivos corporais;
- Articulação e expressão criativa na aplicação dos recursos vocais;
- Articulação estética da composição da cena;
- Qualidade visual e sonora do vídeo.

2- ENTREVISTA

O candidato deverá gravar um vídeo respondendo as seguintes questões:

- Nome;
- Idade;
- Breve resumo de sua experiência em relação as artes da cena;
- Comentário conciso sobre a atuação na composição/criação de sua personagem;
- Qual a motivação para integrar o Núcleo de Altas Habilidades Corpo Cênico e comente sobre suas disponibilidades para estudos, apresentações e ensaios extras.

OBSERVAÇÃO:

- A entrevista terá duração máxima de 3 minutos; _____

- O vídeo da entrevista será avaliado por uma comissão avaliadora de professores da área de Teatro da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

Orientações para a gravação do vídeo da entrevista

- O vídeo deverá ser gravado, sem cortes;
- O candidato deve priorizar locais com boa iluminação e sem ruídos;
- O vídeo deverá ser gravado na posição horizontal;

Envio dos vídeos

Os dois vídeos finalizados (construção cênica e entrevista) deverão ser enviados juntos no mesmo e-mail: nahcorpocenico@gmail.com via link, Drive e/ou YouTube dentro do prazo estabelecido para as avaliações deste edital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Sônia Machado de. O papel do corpo no corpo do ator. São Paulo: Perspectiva, 2009, p. 03 a 15.
BONFITTO, Matteo. *O ator-compositor: as ações físicas como eixo*. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2009, p. 21 a 37.
PEIXOTO, Fernando. *O Que é Teatro*. São Paulo, Brasiliense, 2003.
LECOQ, Jacques. O corpo poético: uma pedagogia da criação teatral/Jacques Lecoq; com a colaboração de Jean-Gabriel Carasso e de Jean Claud Lallias; tradução de Marcelo Gomes. -São Paulo: Editora Senac São Paulo: Edições SESC SP. 2010.